



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 915/GPMAAN/2022. Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

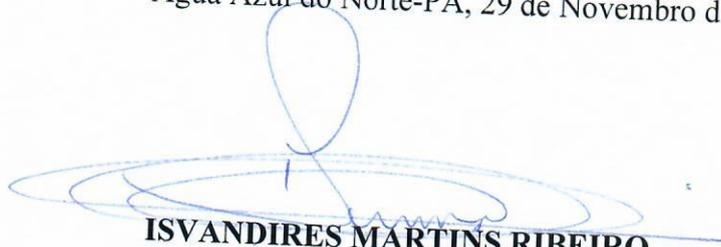
RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Sr^a **VALCILENE MARIA DA SILVA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001406, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9153CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0144/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº do Contrato: 0144/2022

Parte: Função Municipal de Educação

Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EVERALDO CAMPOS DOS SANTOS para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal nº 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022

Valor: R\$ 1 212,00 (Um mil duzentos e doze reais)

Dotação Orçamentária:

2024 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado

Fôro: Comarca de Rondon do Pará – PA

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:56A76C47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 058/2022-
000033

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde no Município de Água Azul do Norte – PA, (embasamento legal: lei estadual nº. 6.517, de 16 de dezembro de 2002).

DATA DA ABERTURA: 12 de Dezembro de 2022, às 14h:00min.

REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533-000.

WESLEYSOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AF42918D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00189/GPMAAN/2022

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de março de 2005.

DECRETA:

ART. 1º. - Fica concedido a **EDINALDO SILVA SANTOS**, o Título Definitivo 1508 de um terreno urbano denominado lote 01 quadra 56, situado na Rua. Luiz Antônio, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** limita-se com a Rua. Luiz Antônio, medindo 15,00m (quinze metros), ao **FUNDO** limita-se com o lote 06, medindo 15,00m (quinze metros), e com a **LAT. DIREITA** limita-se com a Av. Araguaia, medindo 30,00m (trinta metros), com a **LAT. ESQUERDA** limita-se com o lote 02, medindo 30,00m (trinta metros), com uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com um perímetro de 90,00m (noventa metros).

ART. 2º. este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:B75F4223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 914/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0411/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **IVONEIDE FLORENCIO DO NASCIMENTO**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001337, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3E70FDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 915/GPMAAN/2022

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0412/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **VALCILENE MARIA DA SILVA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001406, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:B6FAD8C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 916/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0413/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **KLAUBENIA TENÓRIO COSTA**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001402, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:B0CAE5AB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 917/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0414/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **MARIA JOSE SILVA SANTOS**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001594, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:C0169EFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/GPMAAN/2022**

Água Azul do Norte-PA, 29 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0415/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª **LEILA RESENDE SOARES**, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 001403, pela Secretaria Municipal de Administração, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 29 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal